

DIRETRIZES GOLDEN TECHNOLOGIA DE ÉTICA COMERCIAL
Informe 001/2018



COMPLIANCE GOLDEN TECHNOLOGIA 01/2018

02 de Janeiro de 2018

DIRETRIZES GOLDEN TECNOLOGIA DE ÉTICA COMERCIAL

1.0 CARTA DA DIRETORIA.....	4
2.0 INTRODUÇÃO	5
3.0 VOCÊ E SEU CARGO NA GOLDEN TECNOLOGIA	7
3.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO	7
3.2 CONDUTA PESSOAL	7
3.3 O AMBIENTE DE TRABALHO.....	7
3.4 PRIVACIDADE DO EMPREGADO	8
3.5 PROTEGENDO OS BENS DA GOLDEN TECNOLOGIA.....	9
3.5.1 BENS FÍSICOS	10
3.5.2 SISTEMAS GOLDEN TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES	11
3.5.3 INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS / PROTEGIDAS POR DIREITOS DE PROPRIEDADE ..	11
3.5.3.1 Divulgação por Descuido.....	12
3.5.3.2 Solicitações Diretas de Informações e Contatos com a Imprensa, Analistas e Terceiros, Advogados e Outros	13
3.5.3.3 Utilizando as Informações Exclusivas	13
3.5.5 QUANDO VOCÊ SAIR DA GOLDEN TECNOLOGIA	13
3.5.6 RECURSOS JURÍDICOS	13
3.6 REGISTRO E RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES	14
3.7 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GOLDEN TECNOLOGIA.....	15
4.0 CONDUZINDO OS NEGÓCIOS DA GOLDEN TECNOLOGIA	16
4.1 COMO EVITAR DECLARAÇÕES INCORRETAS.....	16
4.2 NEGOCIAÇÕES COM FORNECEDORES	16
4.2.1 Evitar Negociações Recíprocas.....	17
4.3 FAZENDO CONCORRÊNCIA NO CAMPO	17
4.3.1 Evitar Declarações Falsas e Dúbias sobre os Concorrentes.....	18
4.3.2 Vendas contra Pedidos Concorrentes	18
4.4 RELAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS	18
4.4.1 Terceiros, Colaboradores e que Cooperam com a GOLDEN TECNOLOGIA.....	19
4.4.2 Contatos Comerciais com Concorrentes	19
4.4.3 Proibições.....	20
4.5 CONSEGUIR E USAR INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIROS	20
4.6 INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS.....	21
4.6.1 Recebendo Informações que Possam ser Confidenciais ou Ser Passíveis de Restrições quanto a seu Uso.....	21
4.6.2 Adquirindo Software.....	22
4.7 USO DE MARCAS COMERCIAIS.....	23

4.8 SUBORNOS, PRESENTES E ENTRETENIMENTO	23
4.8.1 Gentilezas de Negócios	24
4.8.2 Recebendo Presentes	24
4.8.3 Comissões por Apresentações	24
4.8.4 Dando Presentes	25
4.8.5 Relações com Funcionários Públicos	25
4.8.6 Visitas de Funcionários Públicos e de Campanhas, Palestras e Honorários	26
4.9 OBSERVÂNCIA ÀS LEIS	26
4.9.2 Exportações	27
4.9.3 ANTIBOICOTES	28
4.9.4 Importações	28
4.9.5 O Meio Ambiente	29
4.9.6 Aquisições pelo Setor Público	29
4.9.7 Fazendo Lobby	30
4.9.8 Normas de Divulgação de Finanças e Contabilidade	30
5. SEU TEMPO FORA DO EMPREGO	32
5.1 Conflitos de Interesse	32
5.1.2 Fazendo Concorrência à GOLDEN TECNOLOGIA	32
5.1.3 Fornecendo à GOLDEN TECNOLOGIA	33
5.1.4 Utilizando o Tempo e os Bens da GOLDEN TECNOLOGIA	33
5.1.5 Interesses Financeiros Pessoais	33
5.2 UTILIZAR E NEGOCIAR COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	33
5.3 O SERVIÇO PÚBLICO	34
5.4 PARTICIPAÇÃO NA VIDA POLÍTICA	34
5.4.1 Manifestando Suas Opiniões	35
5.5 ALGUÉM PRÓXIMO A VOCÊ QUE TRABALHA EM NOSSO SETOR	35

1.0 CARTA DA DIRETORIA

Caro COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIA

Realizamos uma discussão geral, em todos os níveis da Organização, sobre os valores que definem a GOLDEN TECHNOLOGIA.

Além de encontrarmos um conjunto comum de qualidades que caracterizam um COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIA, também aprendemos algo de igual importância: quase todos nós concordamos que nosso trabalho e nossas escolhas devem estar pautadas naquilo que consideramos como valores.

Isso é particularmente relevante quando nos referimos àquilo que fazemos ou não fazemos como pessoas, enquanto conduzimos os negócios da GOLDEN TECHNOLOGIA. Cada um de nós toma decisões que podem afetar nossa companhia e sua reputação – seja a de uma pessoa ou a de milhões delas.

Em um determinado nível, as Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial constituem um documento de conduta que estabelecemos para nós mesmos de forma a nos auxiliar tanto no atendimento das leis quanto nas boas práticas de ética.

Freqüentemente as revisamos e as atualizamos à medida em que os negócios e o mundo se tornam cada vez mais complexos e à medida em que a necessidade de tais normas se torna cada vez maior.

Mas isso não é meramente uma questão de atendimento às leis e aos padrões gerais de ética. Por estabelecermos tais diretrizes e darmos a elas o peso de um documento que nos governa, estamos reconhecendo que nossas escolhas e ações ajudarão outros a definir a GOLDEN TECHNOLOGIA. Estamos assegurando que nossos relacionamentos – seja com clientes, investidores, colegas e membros da comunidade em que vivemos e trabalhamos – são construídos com base na confiança.

Em outras palavras, as Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial são um exemplo tangível de nossos valores bem como uma expressão da responsabilidade individual de cada COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIA em preservá-las. Esse ponto está explícito na própria introdução do documento.

Não acredito ser necessário relembrar aos COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIA para que “ajam eticamente”. Sei que tanto eu quanto vocês sentimos fortemente que qualquer pessoa que atue de outra forma não pertence à GOLDEN TECHNOLOGIA.

Mas sinceramente solicito que vocês leiam as Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial e se comprometam a cumpri-las. Além de estabelecer uma base para o comportamento dentro da GOLDEN TECHNOLOGIA elas irão prover excelentes exemplos de como manifestamos nossos valores como uma companhia. Elas constituem uma parte importante do que significa ser um COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIA.

Jefferson Normando de Farias
Diretor Executivo
GOLDEN TECHNOLOGIA

02 de janeiro de 2018

2.0 INTRODUÇÃO

Na qualidade de empregados da GOLDEN TECHNOLOGIA, com frequência deparamo-nos com uma grande variedade de questões éticas e jurídicas. Hoje, não existem fórmulas simples ou respostas automáticas às escolhas que temos de fazer nos negócios. No entanto, devemos decidir estas questões em caminhos que sejam consistentes com os valores GOLDEN TECHNOLOGIA. Em algumas instâncias, as Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial proverão um padrão-base para nossas condutas - mas, os valores que compartilhamos como COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIAS, estão na adesão das seguintes normas.

- Dedicção ao sucesso de todo cliente
- Inovação que importa - para a nossa Companhia e para o mundo
- Confiança e responsabilidade pessoal em todos os relacionamentos

Nossos valores podem não prover respostas óbvias em todas as instâncias, mas eles fornecem - ou deveriam fornecer - razões bem claras do porquê fazemos certas escolhas. Você terá muitas oportunidades de fazer tais escolhas em situações que não estão cobertas por estas Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial. Mas você não encontrará nenhuma grande decisão na GOLDEN TECHNOLOGIA na qual nossos valores não seriam aplicáveis. Devido aos valores que compartilhamos, você nunca encontrará uma situação onde ações contrárias a nossas Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial sejam aceitáveis para um COLABORADOR DA GOLDEN TECHNOLOGIA.

Na GOLDEN TECHNOLOGIA, a Diretoria é a responsável pelo estabelecimento das normas de ética comercial e por zelar pelo cumprimento dessas normas. Cada empregado da GOLDEN TECHNOLOGIA tem a responsabilidade pessoal de obedecer a essas normas.

Em todas as instâncias, todos os funcionários devem cumprir a lei e agir de maneira ética. As Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética Comercial fornecem instruções gerais para resolver qualquer variedade de questões éticas e legais para os funcionários da GOLDEN TECHNOLOGIA, incluindo suas subsidiárias e afiliados.

Nosso setor de serviços continua a passar por mudanças significativas. De um modo geral, essas mudanças abrem caminho para que possamos realizar negócios de maior complexidade. Devido à necessidade constante de re-avaliarmos e darmos transparência a nossas práticas, o teor das presentes Diretrizes será mantido em linha e atualizado sempre que for necessário.

Cada seção destas Diretrizes cobre uma área pela qual nós, como empregados, temos responsabilidade para com a GOLDEN TECHNOLOGIA:

- Conduta pessoal e proteção dos bens da GOLDEN TECHNOLOGIA
- Obrigações de conduzir os negócios da GOLDEN TECHNOLOGIA junto a outras pessoas e empresas
- Conflitos de interesse e outras considerações que podem afetar a GOLDEN TECHNOLOGIA e que venham a surgir em nosso tempo livre.

Pelo fato de que as rápidas mudanças em nosso setor fazem surgir, constantemente, novas questões éticas e jurídicas, nenhum conjunto de diretrizes poderá ser considerado a última palavra absoluta, sob quaisquer circunstâncias. Se você tiver dúvidas sobre a interpretação ou a aplicação destas Diretrizes - ou a respeito das diretrizes e procedimentos publicados pela GOLDEN TECHNOLOGIA sua responsabilidade será consultar seu gerente ou um advogado da GOLDEN TECHNOLOGIA. A infração de alguma diretriz GOLDEN TECHNOLOGIA poderá dar ensejo a medida disciplinar, inclusive demissão.

3.0 VOCÊ E SEU CARGO NA GOLDEN TECHNOLOGIA

Sub-tópicos:

- 3.1 Canais de Comunicação
- 3.2 Conduta Pessoal
- 3.3 O Ambiente de Trabalho
- 3.4 Privacidade do Empregado
- 3.5 Protegendo os Bens da GOLDEN TECHNOLOGIA
- 3.6 Registro e Relatórios de Informações

7

3.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Se você tiver conhecimento de alguma situação ilícita ou contrária à ética, deverá imediatamente informar à GOLDEN TECHNOLOGIA tudo o que você souber ou tiver ouvido a respeito; isso poderá ser feito de diversas maneiras. Entrar em contato com seu gerente será a melhor forma para começar; mas também pode entrar em contato com um advogado da GOLDEN TECHNOLOGIA. A GOLDEN TECHNOLOGIA analisará imediatamente seu relatório sobre a conduta ilícita ou contrária à ética, sendo que a GOLDEN TECHNOLOGIA não tolerará quaisquer ameaças ou atos de retaliação contra você por haver comunicado esse fato.

3.2 CONDUTA PESSOAL

A reputação da GOLDEN TECHNOLOGIA de integridade e ética comercial nunca deverá ser admitida como certa. Para manter essa reputação, você deverá seguir todas as Diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA de Ética comercial e exercer um julgamento consciencioso em suas decisões e seus atos. Não seria exagero dizer que a integridade e a reputação da GOLDEN TECHNOLOGIA estão em suas mãos.

Se a administração da GOLDEN TECHNOLOGIA julgar que sua conduta, tanto no cargo quanto fora dele, tem reflexos prejudiciais sobre seu desempenho, o de outros empregados, ou os interesses comerciais legítimos da GOLDEN TECHNOLOGIA, você estará sujeito a medidas disciplinares, inclusive demissão.

3.3 O AMBIENTE DE TRABALHO

A GOLDEN TECHNOLOGIA se empenha em manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, que esteja livre de discriminação ou de situações embaraçosas motivadas por raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, nacionalidade de origem, deficiência física, ou quaisquer outros fatores que não tenham relação com os interesses

comerciais legítimos da GOLDEN TECHNOLOGIA. A GOLDEN TECHNOLOGIA não tolerará quaisquer assédios sexuais, atos, comentários ou críticas e piadas sobre raça ou religião, nem quaisquer outros comentários ou comportamentos no local de trabalho que venham a criar, encorajar ou permitir insultos, intimidações ou impropriedades no ambiente de trabalho.

Se você julga que está sujeito a esse tipo de comportamento, deverá comunicar à GOLDEN TECHNOLOGIA através do processo de reclamações internas da GOLDEN TECHNOLOGIA ou através de algum outro canal de comunicação da GOLDEN TECHNOLOGIA. Sua reclamação sobre esse comportamento será analisada de imediato. Os empregados que comprovadamente estiverem usando de intimidações ou discriminações, ou que tenham se valido de seus cargos de autoridade para esse fim, estarão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo demissão.

Outros tipos de conduta que são proibidos devido a seu impacto prejudicial sobre o ambiente de trabalho incluem: (1) ameaças; (2) temperamento violento; (3) posse de qualquer tipo de arma; e (4) o uso, a distribuição, venda ou posse de drogas ilícitas ou de qualquer outra substância controlada, exceto para fins medicinais aprovados. Além disso, os empregados não poderão permanecer nas dependências da GOLDEN TECHNOLOGIA ou no ambiente de trabalho da GOLDEN TECHNOLOGIA se estiverem sob a influência ou tiverem consumido drogas ilícitas, substâncias controladas utilizadas para fins não medicinais, ou bebidas alcoólicas. O consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da GOLDEN TECHNOLOGIA só será permitido, com a aprovação prévia da administração, em eventos patrocinados pela própria companhia.

3.4 PRIVACIDADE DO EMPREGADO

A GOLDEN TECHNOLOGIA, as empresas e as pessoas físicas autorizadas pela GOLDEN TECHNOLOGIA coletam e mantêm informações pessoais relativas a seus empregados, incluindo informações médicas e sobre benefícios. O acesso a essas informações é restrito às pessoas que delas necessitem ter conhecimento. As informações pessoais são normalmente liberadas a terceiros externos somente com a aprovação dos próprios empregados, com a ressalva de que a GOLDEN TECHNOLOGIA e as empresas e pessoas físicas autorizadas pela GOLDEN TECHNOLOGIA também poderão liberar informações pessoais para comprovar o emprego, para atender a exigências legítimas de alguma empresa ou outra entidade que esteja analisando a possibilidade de adquirir alguma das operações comerciais da GOLDEN TECHNOLOGIA, ou por razões de natureza investigativa, comercial ou jurídica, quando for o caso. Os empregados que tenham acesso a informações pessoais deverão se certificar que as informações não sejam reveladas em violação às políticas e práticas da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Os detalhes, mensagens ou informações pessoais que você considere particulares não devem ser colocados ou mantidos em algum lugar dentro do local de trabalho da GOLDEN

TECNOLOGIA, como por exemplo, em sistemas telefônicos, sistemas do escritório, arquivos eletrônicos, mesas, mesinhas, armários trancados, ou nos escritórios. A administração da GOLDEN TECNOLOGIA tem direito de acesso a essas áreas e a quaisquer outras instalações que sejam fornecidas pela GOLDEN TECNOLOGIA. Além disso, para fins de proteger seus empregados e seus bens, a GOLDEN TECNOLOGIA poderá solicitar que seja realizada uma busca nos bens de uso pessoal de qualquer empregado, incluindo em pastas e bolsas, que se encontrem ou estejam sendo retirados das dependências da GOLDEN TECNOLOGIA; e espera-se que o empregado coopere com essa solicitação. Os empregados, entretanto, não terão acesso ao local de trabalho de qualquer outro empregado, incluindo a seus arquivos eletrônicos, sem a aprovação prévia da administração.

3.5 PROTEGENDO OS BENS DA GOLDEN TECNOLOGIA

A GOLDEN TECNOLOGIA possui uma grande variedade de bens. Muitos são de grande valor para o sucesso e a competitividade da GOLDEN TECNOLOGIA como empresa comercial. Incluem nossos bens físicos e nossas informações exclusivas extremamente valiosas, tais como a propriedade intelectual da GOLDEN TECNOLOGIA e suas informações sigilosas.

A proteção de todos esses bens é fator crítico. Sua perda, roubo ou uso impróprio prejudica o futuro da GOLDEN TECNOLOGIA.

Você é pessoalmente responsável pela proteção das propriedades da GOLDEN TECNOLOGIA que lhe são confiadas, e em ajudar a proteger os bens da empresa em geral. Para conseguir isso, você deverá estar ciente e entender os procedimentos de segurança da GOLDEN TECNOLOGIA. Deverá manter-se alerta sobre eventuais situações ou incidentes que possam levar ao extravio, ao uso impróprio ou ao roubo de propriedades da empresa. Deverá informar todas essas situações ao departamento de segurança ou a seu gerente, tão logo cheguem a seu conhecimento.

Que tipos de bens você deverá se preocupar em proteger? E quais são suas responsabilidades a esse respeito?

Sub-tópicos:

- 3.5.1 Bens Físicos
- 3.5.2 Sistemas GOLDEN TECNOLOGIA de Informações e Comunicações
- 3.5.3 Informações Exclusivas / Protegidas por Direitos de Propriedade
- 3.5.4 Direitos de Propriedade Intelectual da GOLDEN TECNOLOGIA
- 3.5.5 Quando você sair da GOLDEN TECNOLOGIA
- 3.5.6 Recursos Jurídicos

3.5.1 BENS FÍSICOS

Os bens físicos da GOLDEN TECHNOLOGIA, como por exemplo os equipamentos, computadores, celulares, smartphones, tablets, sistemas, veículos, instalações, cartões de débito empresarial, e suprimentos, deverão ser usados somente na condução das atividades de negócios da GOLDEN TECHNOLOGIA, ou para fins autorizados pela administração.

3.5.2 SISTEMAS GOLDEN TECHNOLOGIA DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Os sistemas GOLDEN TECHNOLOGIA de informações e comunicações, que incluem as conexões da GOLDEN TECHNOLOGIA com a Internet, são essenciais para os negócios da GOLDEN TECHNOLOGIA; você só deverá utilizá-los para as finalidades apropriadas. Poderá usá-los na condução dos negócios da GOLDEN TECHNOLOGIA, ou para outros fins incidentais autorizados por sua gerência ou pelas respectivas diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA, tais como as diretrizes GOLDEN TECHNOLOGIA sobre uso da Internet. Não será apropriado usar os sistemas GOLDEN TECHNOLOGIA para visitar sites na Internet que tenham conteúdo sexual ou que defendam a intolerância para com quaisquer outros grupos. Não será apropriado, da mesma forma, usar esses sistemas de alguma maneira que interfira com sua produtividade ou com a produtividade de terceiros. Você é responsável por assegurar que seu uso dos sistemas GOLDEN TECHNOLOGIA será apropriado; o uso impróprio dos sistemas GOLDEN TECHNOLOGIA constitui uso ilícito dos bens da GOLDEN TECHNOLOGIA.

3.5.3 INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS / PROTEGIDAS POR DIREITOS DE PROPRIEDADE

Informações exclusivas da GOLDEN TECHNOLOGIA são todas as informações de propriedade da GOLDEN TECHNOLOGIA, incluindo as informações contidas nas bases de dados GOLDEN TECHNOLOGIA. A maior parte, não todas porém, das informações exclusivas são sigilosas. Podem também estar protegidas por direitos autorais, patentes ou outro tipo de propriedade intelectual ou direitos jurídicos. As informações exclusivas incluem coisas como: as informações técnicas ou científicas da GOLDEN TECHNOLOGIA referentes a produtos, serviços ou pesquisas, atuais ou futuros; os planos ou as projeções comerciais ou de comercialização; os lucros e outros dados financeiros; informações sobre o pessoal, incluindo mudanças na administração executiva e na organização; e os softwares.

As informações exclusivas da GOLDEN TECHNOLOGIA são o resultado de idéias e de árduo trabalho de muitos de nossos colegas, e de consideráveis investimentos feitos pela GOLDEN TECHNOLOGIA em planejamento, pesquisas e desenvolvimento. Essas informações, em especial as informações sigilosas GOLDEN TECHNOLOGIA, proporcionam à GOLDEN TECHNOLOGIA uma vantagem de concorrência no mercado, e a GOLDEN TECHNOLOGIA sofreria danos caso suas concorrentes delas viessem a ter conhecimento.

O valor das informações exclusivas da GOLDEN TECHNOLOGIA é bem conhecido, não apenas para as concorrentes da GOLDEN TECHNOLOGIA, mas também para terceiros em nosso setor comercial, como por exemplo analistas de valores mobiliários, jornalistas e comentaristas da imprensa, e consultores. A GOLDEN TECHNOLOGIA seria prejudicada com a divulgação não autorizada de suas informações exclusivas, ou com o uso não autorizado dessas informações por alguma dessas pessoas. A título de exemplo, a

GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 09.558.104/0001-90 – Tel.: 85 3119-5969

AV DOM LUÍS, 609 – SALA 604 - MEIRELES – FORTAEZA – CE – CEP: 60.160-230



divulgação não autorizada de algum produto GOLDEN TECHNOLOGIA ainda não anunciado poderá prejudicar a GOLDEN TECHNOLOGIA, dando mais tempo a suas concorrentes para criarem um produto similar. Um outro exemplo é a revelação não autorizada de alguma mudança não anunciada de executivos ou na organização, que poderia afetar prejudicialmente o moral dos empregados, podendo interferir com os planos da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Na qualidade de empregado da GOLDEN TECHNOLOGIA, você terá acesso a informações que a GOLDEN TECHNOLOGIA considere exclusivas. Dado o amplo interesse sobre a GOLDEN TECHNOLOGIA e a natureza cada vez mais competitiva de nosso setor, você provavelmente terá contato com alguma pessoa que esteja interessada em adquirir informações exclusivas da GOLDEN TECHNOLOGIA. Constitui fator essencial a não divulgação e não disseminação dessas informações, salvo se autorizado pela GOLDEN TECHNOLOGIA, e é necessário que você observe todas as salvaguardas da GOLDEN TECHNOLOGIA para proteger essas informações.

Sub-tópicos:

- 3.5.3.1 Divulgação por Descuido
- 3.5.3.2 Solicitações Diretas de Informações e Contatos com a Imprensa, Analistas e Terceiros
- 3.5.3.3 Utilizando as Informações Exclusivas

3.5.3.1 DIVULGAÇÃO POR DESCUIDO

É preciso estar atento para evitar uma eventual divulgação de informações exclusivas por descuido.

Para evitar divulgações por descuido, nunca discuta com pessoa não autorizada quaisquer informações exclusivas que a GOLDEN TECHNOLOGIA considere sigilosas ou que a GOLDEN TECHNOLOGIA não tenha tornado públicas. Além disso, não faça referência a essas informações nem mesmo a empregados autorizados da GOLDEN TECHNOLOGIA se você estiver em presença de terceiros que não sejam autorizados -- por exemplo, numa recepção de feira ou exposição comercial ou em local público, como por exemplo num avião, ou quando usar um telefone celular ou sem fio, ou uma página de notícias eletrônicas ou uma base de dados. Não discuta também essas informações com pessoas de sua família ou amigos, que possam inocentemente ou sem intenção repassar essas informações a mais alguém.

Finalmente, lembre-se que uma divulgação prejudicial poderá ter início com pequenos itens de informação. Fragmentos de informações que você venha a revelar poderão ser combinados com fragmentos de outras fontes para formar um quadro bastante completo.

3.5.3.2 SOLICITAÇÕES DIRETAS DE INFORMAÇÕES E CONTATOS COM A IMPRENSA, ANALISTAS E TERCEIROS, ADVOGADOS E OUTROS

As atividades comerciais da GOLDEN TECNOLOGIA são estritamente monitoradas por repórteres, consultores e analistas de valores mobiliários. Você não deverá iniciar contatos com essas pessoas, ou esses grupos, nem responder a quaisquer indagações deles, sem uma autorização expressa da Diretoria, a saber:

- Repórteres
- Consultores
- Analistas de Valores Mobiliários
- Advogados

Da mesma forma, ao receber uma solicitação de informações sobre os negócios da GOLDEN TECNOLOGIA de algum advogado, investigador ou oficial executor de leis, você deverá encaminhar a solicitação para os advogados da GOLDEN TECNOLOGIA; as solicitações feitas por funcionários ou órgãos públicos devem ser encaminhadas à Diretoria da GOLDEN TECNOLOGIA ou aos advogados da GOLDEN TECNOLOGIA. Se você não souber para que área funcional deverá encaminhar alguém que deseje informações, pergunte a seu gerente/diretor.

3.5.3.3 UTILIZANDO AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS

Além de sua obrigação de proteger as informações exclusivas da GOLDEN TECNOLOGIA contra revelação ou divulgação não autorizadas, você deverá também, na qualidade de empregado, utilizar essas informações apenas para as finalidades de negócios da GOLDEN TECNOLOGIA. Esta obrigação se aplica independentemente de ter sido você, ou não, quem desenvolveu as informações, aplicando-se por lei a praticamente todos os países onde a GOLDEN TECNOLOGIA mantém atividades de negócios.

3.5.5 QUANDO VOCÊ SAIR DA GOLDEN TECNOLOGIA

Se, por algum motivo, até mesmo por aposentadoria, você sair da empresa, deverá devolver todas as propriedades da GOLDEN TECNOLOGIA, incluindo os documentos e os meios que contenham informações exclusivas da GOLDEN TECNOLOGIA, e não poderá divulgar nem usar as informações exclusivas da GOLDEN TECNOLOGIA, que incluem as informações sigilosas da GOLDEN TECNOLOGIA.

3.5.6 RECURSOS JURÍDICOS

Lamentavelmente, têm ocorrido casos importantes nos quais os bens físicos da GOLDEN TECNOLOGIA foram apossados de maneira irregular ou utilizados de modo impróprio. Em algumas dessas circunstâncias, a GOLDEN TECNOLOGIA não se limitou a reagir com medidas disciplinares contra os empregados infratores, porém também instituiu processo judicial. Da mesma forma, diversas pessoas, inclusive ex-empregados da GOLDEN

GOLDEN TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 09.558.104/0001-90 – Tel.: 85 3119-5969

AV DOM LUÍS, 609 – SALA 604 - MEIRELES – FORTAEZA – CE – CEP: 60.160-230



TECNOLOGIA, foram processados por seus atos por autoridades públicas, tendo sido condenados criminalmente por haverem furtado bens da GOLDEN TECHNOLOGIA.

A GOLDEN TECHNOLOGIA continuará a tomar todas as medidas necessárias, inclusive recursos judiciais, para proteger seus bens.

3.6 REGISTRO E RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

14

Você deverá registrar e emitir relatórios de todas as informações, com exatidão e honestidade.

Todo empregado registra algum tipo de informação para submetê-la à empresa. Por exemplo: um engenheiro preenche relatórios sobre testes de algum produto; um representante de comercialização informa os pedidos recebidos; um contador registra as receitas e os custos; um cientista prepara o relatório sobre as pesquisas; e, um engenheiro de atendimento a clientes preenche o relatório da chamada de serviço. Cada empregado deverá submeter seus relatórios de maneira exata e honesta.

Um relatório muito importante que muitos empregados usam é o relatório de despesas. Os empregados têm direito ao reembolso de despesas razoáveis -- porém somente se essas despesas tiverem sido efetivamente feitas. Apresentar um relatório de despesas por refeições não feitas, quilometragem não percorrida, passagens aéreas não utilizadas, ou qualquer outra despesa não efetuada, constitui ato desonesto, sendo proibido.

Por força de diversas leis, como por exemplo as Leis Fiscais ou a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, a GOLDEN TECHNOLOGIA é obrigada a manter livros e registros que comprovem as transações realizadas pela GOLDEN TECHNOLOGIA. É essencial que esses livros e registros sejam exatos. Independentemente de os relatórios serem ou não exigidos por lei, o fornecimento de informações desonestas dentro da GOLDEN TECHNOLOGIA, por exemplo, prestadas à administração da GOLDEN TECHNOLOGIA ou aos auditores da GOLDEN TECHNOLOGIA, ou durante alguma investigação interna, ou a organizações e pessoas fora da empresa, é estritamente proibido. Isso inclui não apenas fornecer as informações de modo incorreto mas também organizá-las de tal maneira que possam dar uma idéia errada ou imprópria às pessoas que as receberem. Os empregados devem se certificar de que não darão declarações falsas ou enganosas em relatórios financeiros para uso externo, relatórios de monitoração ambiental, e demais documentos submetidos ou mantidos para órgãos públicos, ou nos relatórios sobre a situação de contratos, em especial nos casos em que a GOLDEN TECHNOLOGIA venda mercadorias ou preste serviços a algum cliente do governo. Os relatórios desonestos podem ocasionar responsabilidade civil ou mesmo criminal para você e também para a GOLDEN TECHNOLOGIA.

3.7 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GOLDEN TECHNOLOGIA

O sistema de administração GOLDEN TECHNOLOGIA, assim como seus processos contratuais são desenhados para ajudar a GOLDEN TECHNOLOGIA a proteger seus bens e para prover os controles apropriados necessários para que a GOLDEN TECHNOLOGIA conduza seus negócios efetivamente com clientes GOLDEN TECHNOLOGIA, Parceiros de Negócio GOLDEN TECHNOLOGIA, Fornecedores GOLDEN TECHNOLOGIA e outras terceiras partes. Dentro destes processos, autorizações bem definidas para preços e outros termos e condições contratuais, podem ter sido delegadas a certas organizações e a gerentes. Realizar compromissos de negócio fora destes processos, através de "side deals" (contratos laterais informais) ou outra forma, não é aceitável. Para ser claro, você não deve realizar qualquer compromisso verbal ou escrito que crie um novo acordo ou que venha a modificar um acordo GOLDEN TECHNOLOGIA existente com uma terceira parte, sem aprovação consistente com os níveis de delegação das organizações apropriadas da GOLDEN TECHNOLOGIA, tais como Finanças, Jurídico, Contratos e Negociações, Compras ou sua Gerência. Além disto, todos estes compromissos devem ter visibilidade à Contabilidade da GOLDEN TECHNOLOGIA para garantir a exatidão dos livros e registros GOLDEN TECHNOLOGIA. Se você tiver quaisquer questões sobre uma situação específica com um Cliente ou Parceiro de Negócios, você pode contatar seus representantes locais de Finanças e do Jurídico. Se você tiver questões sobre um acordo de Compras você pode contatar seu representante local de Compras.

4.0 CONDUZINDO OS NEGÓCIOS DA GOLDEN TECHNOLOGIA

Você deverá agir com ética e de maneira lícita em todas suas negociações comerciais, esteja vendendo, comprando ou representando a GOLDEN TECHNOLOGIA de algum outro modo.

16

Atualmente a GOLDEN TECHNOLOGIA mantém uma diversidade de relações comerciais com outras companhias e organizações, incluindo sócios comerciais autorizados, empresas com as quais se associe em alianças, e fabricantes originais de equipamentos. Não importa com qual tipo de empresa você esteja lidando, ou qual o relacionamento desta com a GOLDEN TECHNOLOGIA, você deverá sempre observar as normas gerais expostas a seguir.

Sub-tópicos:

- 4.1 Como Evitar Declarações Incorretas
- 4.2 Negociações com Fornecedores
- 4.3 Fazendo Concorrência no Campo
- 4.4 Relações com Outras Empresas
- 4.5 Conseguir e Usar Informações sobre Terceiros
- 4.6 Informações de Propriedade de Terceiros
- 4.7 Uso de Marcas Comerciais
- 4.8 Subornos, Presentes e Entretenimento
- 4.9 Observância às Leis

4.1 COMO EVITAR DECLARAÇÕES INCORRETAS

Nunca faça declarações incorretas ou afirmativas desonestas a qualquer pessoa. Se achar que a outra pessoa pode ter entendido mal o que você disse, corrija imediatamente o mal-entendido. A honestidade baseada em uma comunicação clara é parte integrante de um comportamento ético. A confiança resultante é fator essencial para criar e manter relações sólidas, duradouras.

4.2 NEGOCIAÇÕES COM FORNECEDORES

Em nossa decisão entre fornecedores concorrentes, pesamos os fatos de modo imparcial para podermos escolher o melhor fornecedor. É isso que você deverá fazer, esteja ocupando um cargo no setor de compras, no escritório local ou em qualquer outra área dos negócios -- e esteja comprando milhões de peças ou apenas umas poucas, ou contratando um pequeno serviço de reparos ou qualquer outro serviço.

Independentemente de estar ou não em posição de influenciar as decisões relativas à

GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 09.558.104/0001-90 – Tel.: 85 3119-5969

AV DOM LUÍS, 609 – SALA 604 - MEIRELES – FORTAEZA – CE – CEP: 60.160-230



avaliação ou escolha de fornecedores, você não deverá exercer nem tentar exercer influência para conseguir um "tratamento especial" para determinado fornecedor. Até mesmo se você parecer agir desse modo, poderá prejudicar a integridade de nossos procedimentos estabelecidos. A GOLDEN TECHNOLOGIA utiliza o processo de avaliação dos concorrentes para escolher os melhores fornecedores. Os preços e as demais informações submetidas pelos fornecedores e a avaliação da GOLDEN TECHNOLOGIA sobre essas informações são matérias sigilosas para a GOLDEN TECHNOLOGIA. Os empregados e ex-empregados não poderão usar qualquer uma dessas informações fora da GOLDEN TECHNOLOGIA, sem a permissão escrita da administração. É essencial que os fornecedores que fazem concorrência para conseguir compras da GOLDEN TECHNOLOGIA confiem na integridade de nosso processo de seleção.

Sub-tópicos:

- 4.2.1 Evitar Negociações Recíprocas

4.2.1 EVITAR NEGOCIAÇÕES RECÍPROCAS

A reciprocidade é contrária às políticas da GOLDEN TECHNOLOGIA, podendo ademais ser ilícita. Você não deverá dizer a um possível fornecedor que sua decisão de comprar as mercadorias que ele oferece ou contratar serviços que ele possa prestar está condicionada à concordância de parte do fornecedor em comprar produtos ou contratar serviços da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Isso não quer dizer que um cliente da GOLDEN TECHNOLOGIA não possa ser fornecedor da GOLDEN TECHNOLOGIA, ou que a GOLDEN TECHNOLOGIA nunca poderá considerar suas outras relações com algum fornecedor quando estiver avaliando esse fornecedor. Quer dizer apenas que a decisão da GOLDEN TECHNOLOGIA de comprar bens ou contratar serviços de um fornecedor deverá ser tomada independentemente da decisão desse fornecedor de comprar produtos ou contratar serviços da GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.3 FAZENDO CONCORRÊNCIA NO CAMPO

A GOLDEN TECHNOLOGIA fará uma intensa concorrência para conseguir negócios. Se as circunstâncias exigirem modificação nos preços ou nos termos dos serviços, as modificações deverão ser aprovadas, especificamente, pelo nível competente da administração. Nunca conceda quaisquer termos de serviços ou contratuais modificados a um cliente sem a prévia autorização.

Se você estiver realizando alguma atividade de marketing ou de serviços, a GOLDEN TECHNOLOGIA confia que você concorrerá não apenas de maneira intensa e eficaz, mas também de modo lícito e ético.

Sub-tópicos:

- 4.3.1 Evitar Declarações Falsas e Dúbias sobre os Concorrentes
- 4.3.2 Vendas contra Pedidos Concorrentes

4.3.1 EVITAR DECLARAÇÕES FALSAS E DÚBIAS SOBRE OS CONCORRENTES

18

A política da GOLDEN TECHNOLOGIA é vender produtos e serviços por seus próprios méritos. Declarações falsas ou enganosas e insinuações sobre os concorrentes, seus produtos ou seus serviços não são consideradas conduta adequada. Esse tipo de conduta só traz desrespeito dos clientes e reclamações dos concorrentes.

Certifique-se de que todas as comparações com os concorrentes e seus produtos e serviços sejam comprovadas, e que sejam completas, exatas e não levem a deduções enganosas sempre que forem feitas. Certos países proíbem publicidade comparativa. A orientação sobre esta matéria encontra-se disponível junto ao advogado local da GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.3.2 VENDAS CONTRA PEDIDOS CONCORRENTES

Se alguma concorrente já tiver um pedido firme (um contrato que legalmente possa ser executado) de algum cliente, para o produto ou o serviço dessa concorrente, a prática da GOLDEN TECHNOLOGIA é não fazer concorrência com produtos ou serviços GOLDEN TECHNOLOGIA junto a esse cliente até que o produto da concorrente esteja instalado, o serviço seja executado ou o pedido firme cancelado.

O que é um "pedido firme"? Cartas de intenção, exames gratuitos, contratos condicionais e arranjos semelhantes não são, via de regra, considerados pedidos firmes; os contratos incondicionais são. Em geral, se não existe de fato um pedido firme, você poderá vender ao cliente. Entretanto, trata-se de matéria complicada, e por conseguinte, muitas vezes é difícil determinar se realmente existe um pedido firme. Quando a situação não estiver clara, consulte um advogado da GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.4 RELAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS

Com frequência, outras empresas mantêm relações múltiplas com a GOLDEN TECHNOLOGIA. Uma distribuidora poderá ser tanto uma usuária final quanto uma concorrente. Uma outra empresa poderá ser fornecedora da GOLDEN TECHNOLOGIA e sua cliente, ao mesmo tempo. Algumas empresas poderão até ser fornecedoras, concorrentes, distribuidoras e usuárias finais de produtos GOLDEN TECHNOLOGIA. A GOLDEN TECHNOLOGIA mantém ainda relações com muitos outros tipos de empresas que

GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 09.558.104/0001-90 – Tel.: 85 3119-5969

AV DOM LUÍS, 609 – SALA 604 - MEIRELES – FORTAEZA – CE – CEP: 60.160-230



continuam a surgir em nossa indústria, como por exemplo as empresas de arrendamento mercantil (leasing), lojas de software, bancos e outras instituições financeiras, fabricantes originais de equipamentos, empresas de manutenção, integradoras de sistemas, programadores independentes, e outras que fazem concorrência, compram ou vendem para a GOLDEN TECHNOLOGIA. Em quaisquer de suas negociações, é importante que você perceba cada uma das relações existentes, agindo de modo apropriado.

Sub-tópicos:

- 4.4.1 Terceiros Colaboradores e que Cooperam com a GOLDEN TECHNOLOGIA
- 4.4.2 Contatos Comerciais com Concorrentes
- 4.4.3 Proibições

4.4.1 TERCEIROS, COLABORADORES E QUE COOPERAM COM A GOLDEN TECHNOLOGIA

A GOLDEN TECHNOLOGIA mantém diversos tipos de relações com terceiros como os acima mencionados, tais como as Sócias Comerciais da GOLDEN TECHNOLOGIA e as empresas de referência tais como, consultores, prestadores de serviços, empresas líderes de mercado, dentre outras, que ajudam a GOLDEN TECHNOLOGIA em sua comercialização e instalam as soluções GOLDEN TECHNOLOGIA. Se suas responsabilidades o colocarem em contato com esses terceiros, você deverá obedecer às diretrizes de vendas, comercialização e de serviços que forem aplicáveis, que descrevem a conduta correta para negociar em esses terceiros. Além da oferta complementar que apresentam, alguns desses terceiros também comercializam produtos ou serviços que são concorrentes da GOLDEN TECHNOLOGIA. Sempre que surgir uma dessas situações, você deverá ter cautela e obedecer às diretrizes estabelecidos para a negociação com os concorrentes.

4.4.2 CONTATOS COMERCIAIS COM CONCORRENTES

É importante reconhecer quando uma empresa com a qual você esteja negociando, na qualidade de fornecedora ou de cliente, também é uma concorrente da GOLDEN TECHNOLOGIA. Essas relações exigem um cuidado adicional. É inevitável que você e as concorrentes venham a, periodicamente, se encontrar, conversar e comparecer às mesmas reuniões da indústria ou de suas associações. Muitos desses contatos são perfeitamente aceitáveis, desde que os procedimentos estabelecidos sejam observados. Os contatos aceitáveis incluem: vendas para outras empresas de nossa indústria, compras dessas mesmas empresas; participação aprovada em licitações conjuntas; e comparecimento a feiras comerciais, organizações comuns e associações da indústria. Porém, mesmo esses contatos exigem precaução. Se estiver em dúvida, busque orientação do advogado da GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.4.3 PROIBIÇÕES

Em todos seus contatos com as concorrentes, você não deverá discutir a política de preços, os termos contratuais, os custos, estoques, planos de comercialização ou de produtos, pesquisas e estudos de mercado, planos e capacidades de produtos -- e, obviamente, todas as demais informações exclusivas ou confidenciais.

20

A discussão desses assuntos, ou a colaboração a esse respeito com as concorrentes, poderá ser ilegal. Se uma concorrente tocar num desses assuntos, mesmo por alto ou com aparente inocência, você deverá objetar, interromper a conversa imediatamente, e dizer à concorrente que você não irá, sob hipótese alguma, discutir essas matérias. Se necessário, você deverá abandonar a reunião.

Em resumo, desassocie tanto você quanto a GOLDEN TECHNOLOGIA, de participação em qualquer atividade com as concorrentes que possa ser ilegal; limite sua comunicação ao que for claramente lícito e correto. Finalmente, informe imediatamente o advogado da GOLDEN TECHNOLOGIA sobre qualquer incidente que envolva algum assunto proibido.

4.5 CONSEGUIR E USAR INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIROS

No curso normal dos negócios, não é incomum conseguir informações a respeito de outras empresas, inclusive das concorrentes. Trata-se de uma atividade normal de negócios e que não é, por si só, antiética. Aliás, a GOLDEN TECHNOLOGIA de modo bastante correto, coleta esse tipo de informações para as finalidades de conceder crédito e avaliar fornecedores. A GOLDEN TECHNOLOGIA também obtém informações sobre as concorrentes de uma diversidade de fontes legítimas para fins de avaliar os méritos relativos de seus próprios produtos, serviços e métodos de comercialização. Essa atividade é adequada e necessária num regime de concorrência.

Existem, contudo, limites sobre as formas como as informações são conseguidas e usadas, em especial as informações sobre concorrentes. Nenhuma companhia deve empregar meios impróprios para conseguir segredos industriais ou quaisquer outras informações confidenciais de uma concorrente. Práticas ilícitas, como por exemplo, invasão de propriedade, invasão para roubar, grampos, corrupção e furtos são, sem sombra de dúvida, atos impróprios; como também é a tentativa de conseguir informações confidenciais de uma concorrente contratando empregados dessa concorrente. A angariação imprópria de dados confidenciais junto aos empregados de uma concorrente ou junto a clientes da GOLDEN TECHNOLOGIA também é ato ilícito. A GOLDEN TECHNOLOGIA não tolerará qualquer forma de obtenção de informações que seja questionável.

As informações a respeito de outras companhias devem ser tratadas com sensibilidade e discrição. As demais companhias têm o direito de se preocuparem com suas reputações.

Além disso, as pessoas, como por exemplo os consumidores e empregados de clientes, de sócios comerciais e de fornecedoras, também se preocupam com sua privacidade, especialmente em nossa época em que o uso da Internet se espalhou de tal maneira. A GOLDEN TECHNOLOGIA continua dedicada a proteger a privacidade das informações pessoais de terceiros. A GOLDEN TECHNOLOGIA só levantará, usará, processará, e revelará as informações pessoais de alguma pessoa de acordo com as políticas e diretrizes sobre privacidade da GOLDEN TECHNOLOGIA, inclusive as diretrizes sobre e-mail comercial da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Quando estiver trabalhando com informações sensíveis a respeito de outras companhias e de pessoas físicas, você deverá utilizar essas informações dentro do contexto adequado, e só torná-las disponíveis para outros empregados da GOLDEN TECHNOLOGIA que tenham uma necessidade legítima de delas ter conhecimento. Ao apresentar essas informações, você só deverá revelar a identidade da empresa ou da pessoa física quando for necessário. Se a revelação não for necessária, você deverá apresentar as informações de forma global, ou de alguma outra maneira.

4.6 INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS

Outras empresas, como a GOLDEN TECHNOLOGIA, e algumas pessoas físicas possuem propriedade intelectual, inclusive informações confidenciais, que desejam proteger. Algumas vezes estão dispostas a divulgar e a permitir que terceiros utilizem suas informações exclusivas para uma determinada finalidade. Caso você venha a receber informações exclusivas de algum terceiro, você deverá proceder com cuidado, para impedir quaisquer acusações de que a GOLDEN TECHNOLOGIA se apropriou indevidamente ou fez uso impróprio das informações.

Sub-tópicos:

- 4.6.1 Recebendo Informações que Possam ser Confidenciais ou Ser Passíveis de Restrições quanto ao seu Uso
- 4.6.2 Adquirindo Software

4.6.1 RECEBENDO INFORMAÇÕES QUE POSSAM SER CONFIDENCIAIS OU SER PASSÍVEIS DE RESTRIÇÕES QUANTO A SEU USO

Para evitar o risco de a GOLDEN TECHNOLOGIA ser acusada de se apropriar indevidamente ou de utilizar impropriamente das informações confidenciais ou restritas de algum terceiro, existem certas providências que você deverá tomar antes de receber

essas informações. O recebimento de informações confidenciais ou restritas (seja verbalmente, por meio visual ou por escrito) não deverá ocorrer até que os termos de seu uso tenham sido formalmente acordados entre a GOLDEN TECNOLOGIA e a outra parte, em contrato escrito aprovado pelos advogados da GOLDEN TECNOLOGIA. Além disso, a menos que outras pessoas venham a ter delegação para isso, o executivo competente da GOLDEN TECNOLOGIA deverá aprovar todo recebimento de informações confidenciais ou restritas de terceiros. Uma vez que as informações confidenciais ou restritas de terceiros estejam regularmente em suas mãos, você não deverá usar, copiar, distribuir ou revelar essas informações a menos que o faça de acordo com os termos desse contrato.

De qualquer modo, não presuma por sua própria conta a situação de quaisquer informações. Se tiver em seu poder alguma informação que você acredite ser confidencial para uma outra pessoa, ou estar sujeita a restrições quanto a seu uso, você deverá consultar imediatamente os advogados da GOLDEN TECNOLOGIA.

4.6.2 ADQUIRINDO SOFTWARE

Precauções especiais deverão ser tomadas quando se adquire software de terceiros. Na qualidade de propriedade intelectual, o software é protegido por direito autoral, podendo ainda ser protegido pelas leis de patentes ou de segredos industriais. O software inclui programas de computador em forma "beta" ou acabada, bases de dados e documentação correlata. O software poderá vir em CD-ROMs, ou em disquetes, ou em pen-drives, cartões de memória, HD's ou outro meio físico ou ainda poderá residir em quadros de mensagens ou bases de dados eletrônicos on-line. Antes de aceitar o software, de acessar o software ou os dados em uma rede, ou de celebrar um contrato de licença, você deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos, que poderão incluir uma análise pelos advogados da GOLDEN TECNOLOGIA. Os termos e as condições desse contrato de licença -- como por exemplo cláusulas que proíbam copiar ou distribuir os programas -- também deverão ser obedecidos estritamente. Se você adquirir software para seu próprio equipamento, não deverá copiar qualquer trecho desse software em alguma obra de desenvolvimento que estiver fazendo para a GOLDEN TECNOLOGIA, nem colocar esse software em um sistema de computador pertencente à GOLDEN TECNOLOGIA, nem tampouco, de um modo geral, trazer esse software para as dependências da GOLDEN TECNOLOGIA. Essa proibição inclui quaisquer cópias de software que residam em quadros de mensagens ou bases de dados eletrônicos on-line.

Se surgir alguma questão de propriedade ou de direitos de licença sobre o software, você deverá consultar seu gerente antes de distribuir o software na GOLDEN TECNOLOGIA através de algum canal de distribuição, inclusive os canais eletrônicos tais como discos de conferência ou e-mail. Seu gerente poderá consultar os advogados da GOLDEN TECNOLOGIA. A responsabilidade que lhe cabe é de se certificar de que todos os softwares de terceiros que você estiver usando estejam adequadamente licenciados e de que só fará uso deles de acordo com os termos da respectiva licença.

4.7 USO DE MARCAS COMERCIAIS

A GOLDEN TECHNOLOGIA e muitas outras empresas possuem marcas comerciais -- palavras, nomes, símbolos ou dispositivos -- que são empregadas para identificar e distinguir os produtos da companhia. Algumas marcas comerciais estão registradas no Departamento de Patentes e Marcas do Brasil.; outras não. Por exemplo, as letras maiúsculas simples "GOLDEN TECHNOLOGIA" e o logotipo GOLDEN TECHNOLOGIA em listas são marcas registradas da GOLDEN TECHNOLOGIA Corporation, indicadas por um "(R)". Existem outras marcas da GOLDEN TECHNOLOGIA que não estão registradas. A situação de cada uma como marca comercial é indicada por "TM". Podem existir designações de marca comercial adicionais ou diferentes fora do Brasil.

Em todos os países, é importante que você conheça adequadamente e utilize de maneira correta as marcas comerciais da GOLDEN TECHNOLOGIA e as marcas comerciais de outras empresas. Especificamente, você deverá sempre se assegurar de que a marca seja soletrada corretamente e escrita do modo como o proprietário da marca a escreve.

Da mesma forma, você deverá indicar da primeira vez que a marca for mencionada em alguma publicação que se trata de marca comercial da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Consulte sua Diretoria se tiver dúvidas a respeito do uso adequado de alguma marca comercial.

4.8 SUBORNOS, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Os presentes dados por empregados das diferentes empresas variam grandemente. Podem ir desde brindes publicitários de ampla distribuição de valor simbólico, que você poderá dar ou aceitar, até subornos, que obviamente você nem deverá dar nem aceitar.

Os presentes incluem não apenas bens materiais, porém também serviços, prêmios promocionais e descontos.

A seguir damos as diretrizes da GOLDEN TECHNOLOGIA sobre a oferta e o recebimento de presentes e de amenidades de negócios. As exceções poderão ser aprovadas pela Diretoria, porém essas exceções não podem ser proibidas por lei nem pela prática comercial conhecida junto aos clientes.

Sub-tópicos:

- 4.8.1 Gentilezas de Negócios
- 4.8.2 Recebendo Presentes
- 4.8.3 Comissões por Apresentações
- 4.8.4 Dando Presentes

- 4.8.5 Relações com Funcionários Públicos
- 4.8.6 Visitas de Funcionários Públicos e de Campanhas, Palestras e Honorários

4.8.1 GENTILEZAS DE NEGÓCIOS

Com a aprovação da administração, você poderá dar ou aceitar as gentilezas de negócios habituais, tais como refeições e entretenimento, desde que as respectivas despesas sejam mantidas em nível razoável e não sejam proibidas por lei ou pela prática comercial conhecida de clientes. As fornecedoras, incluindo a GOLDEN TECNOLOGIA, muitas vezes consideram adequado proporcionar reuniões com finalidades instrutivas e executivas a suas clientes. É correto proporcionar ou aceitar certos serviços relacionados com esse tipo de atividade, como por exemplo transporte da GOLDEN TECNOLOGIA ou de uma fornecedora, além de refeições e acomodações, desde que aprovadas pela administração.

24

4.8.2 RECEBENDO PRESENTES

Nem você nem qualquer pessoa de sua família poderá solicitar ou aceitar, de fornecedora ou cliente, qualquer quantia em dinheiro ou algum presente que possa influenciar ou que poderia razoavelmente dar a impressão de influenciar o relacionamento comercial da GOLDEN TECNOLOGIA com essa fornecedora ou cliente. Entretanto, a menos que a GOLDEN TECNOLOGIA tenha determinado em contrário, você poderá aceitar brindes e descontos promocionais oferecidos por empresas de transporte, hotéis, agência de locação de carros e restaurantes, desde que sejam vinculados à associação a programas de bonificações para pessoas físicas, e sejam oferecidos em geral aos viajantes. Além disso, poderá também aceitar algum presente de valor simbólico, tais como novidades de fins publicitários, quando forem normalmente oferecidos a terceiros que mantenham uma relação semelhante com a cliente ou a fornecedora. Se tiver dúvidas a respeito de alguma situação específica, consulte seu gerente.

Se lhe for oferecido algum presente cujo valor seja mais do que simbólico, ou que não seja normalmente oferecido a terceiros, ou se for em dinheiro, ou se for enviado para seu endereço residencial ou do escritório, informe imediatamente seu gerente. Serão tomadas providências para devolver ou dar alguma finalidade ao que tiver sido recebido, e a fornecedora ou a cliente receberá um lembrete sobre a política de presentes da GOLDEN TECNOLOGIA.

4.8.3 COMISSÕES POR APRESENTAÇÕES

Quando autorizado pela GOLDEN TECNOLOGIA, você poderá apresentar clientes a terceiros fornecedores, como por exemplo um revendedor autorizado GOLDEN TECNOLOGIA, ou assistentes autorizados GOLDEN TECNOLOGIA, organizações externas de software, ou instituições de financiamentos. Entretanto, os empregados da GOLDEN

TECNOLOGIA não poderão aceitar qualquer tipo de comissão ou outra remuneração por essa atividade, de qualquer outra pessoa que não a própria GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.8.4 DANDO PRESENTES

Você não poderá oferecer dinheiro nem qualquer presente a executivos, funcionários ou empregados de fornecedoras, clientes ou de alguma outra empresa, se, por fazê-lo, estaria influenciando ou dando razoavelmente a impressão de estar influenciando as relações dessa empresa com a GOLDEN TECHNOLOGIA. No entanto, você poderá dar um presente de valor simbólico, por exemplo alguma novidade para fins publicitários, desde que não seja proibido por lei ou pelas práticas comerciais conhecidas dos clientes.

25

4.8.5 RELAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Práticas aceitáveis no âmbito das relações comerciais, como por exemplo proporcionar treinamento grátis, transporte, refeições, entretenimento ou outras coisas de valor, podem ser inteiramente inaceitáveis, e até mesmo infringir certas leis e regulamentos federais, estaduais, locais ou estrangeiras, quando se trata de funcionários públicos ou de pessoas que atuem em nome do governo. Portanto, você deverá estar ciente e observar as leis e regulamentos que regem as relações entre funcionários públicos e clientes e fornecedoras, em todo país onde venha a manter negócios. Para uma orientação, entre em contato com a Diretoria da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Você não deverá dar dinheiro nem presentes a qualquer funcionário ou empregado de entidade pública, se, fazendo-o, isso poderia razoavelmente ser interpretado como se tivesse alguma ligação com as relações comerciais mantidas com a GOLDEN TECHNOLOGIA. As leis em geral proíbem esses atos: por exemplo, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior considera crime dar dinheiro ou alguma coisa de valor a um funcionário estrangeiro para ajudar a companhia ou alguma outra empresa a conseguir ou manter negócios com o governo, independentemente de ser esse pagamento ou presente impróprio feito diretamente por uma companhia ou indiretamente através de alguém que atue em nome da companhia. Todo pretendido pagamento ou presente a um funcionário público, a um partido ou um candidato político, precisa ser antes analisado pela Diretoria da GOLDEN TECHNOLOGIA, mesmo se esse pagamento for comum nesse país. Mantenha em mente que entre os funcionários estrangeiros podem se incluir executivos e empregados de empresas estatais, universidades, e outras entidades. Pergunte sempre que tiver alguma dúvida a respeito de a entidade ser ou não do governo.

Nos países onde o costume local é oferecer presentes aos clientes ou a terceiros em ocasiões especiais, você poderá, com a aprovação prévia da administração e dos advogados da GOLDEN TECHNOLOGIA, dar presentes que sejam permitidos por lei, sejam adequados, e de valor simbólico, desde que esse ato não seja visto como uma tentativa de obter favores especiais.

Além disso, podem existir certas restrições de natureza jurídica ou ética para a contratação pela GOLDEN TECNOLOGIA dos atuais empregados ou de ex-empregados do governo, ou de pessoas de suas famílias. Consulte a administração da GOLDEN TECNOLOGIA e os advogados da GOLDEN TECNOLOGIA antes de serem feitas quaisquer diligências, até mesmo contatos preliminares, para contratar tais pessoas.

4.8.6 VISITAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DE CAMPANHAS, PALESTRAS E HONORÁRIOS

A GOLDEN TECNOLOGIA incentiva as visitas de funcionários públicos, sem caráter político, às dependências da GOLDEN TECNOLOGIA, para um melhor entendimento de nossos produtos, programas e de nossas opiniões acerca de questões de política pública. Essas visitas, no entanto, não devem ser permitidas num prazo de 60 dias antes de qualquer eleição para a qual esse funcionário esteja se candidatando. Não serão permitidas campanhas políticas em dependências da GOLDEN TECNOLOGIA. As eventuais exceções precisam ser aprovadas pelos Programas Governamentais da GOLDEN TECNOLOGIA.

Do mesmo modo, funcionários públicos, candidatos e ex-funcionários de alta categoria poderão vir a ser solicitados a dar palestras em diversos eventos da GOLDEN TECNOLOGIA. Via de regra, não pagamos honorários nem despesas de viagem, já que, muitas vezes, esse pagamento não seria considerado lícito. Você necessitará da aprovação da Diretoria da GOLDEN TECNOLOGIA e dos advogados da GOLDEN TECNOLOGIA antes de convidar esses palestrantes.

4.9 OBSERVÂNCIA ÀS LEIS

A política da GOLDEN TECNOLOGIA é de observar todas as leis e regulamentos que forem aplicáveis a suas atividades de negócios. Ao conduzir os negócios da GOLDEN TECNOLOGIA, você poderá se deparar com uma grande variedade de questões jurídicas, em particular nas áreas descritas a seguir. Se tiver dúvidas a respeito de leis ou regulamentos específicos, entre em contato com os advogados da GOLDEN TECNOLOGIA.

Sub-tópicos:

- 4.9.1 Concorrência
- 4.9.2 Exportações
- 4.9.3 Anti-Boicote
- 4.9.4 Importações
- 4.9.5 O Meio Ambiente
- 4.9.6 Aquisições pelo Setor Público

- 4.9.7 Fazendo Lobby 4.9.1 Concorrência

Nos locais aonde a GOLDEN TECHNOLOGIA conduz atividades de negócios existem leis que regem a concorrência. A finalidade das leis sobre concorrência, que também são conhecidas como leis antitruste, antimonopolistas, para um comércio leal ou anti-cartéis, é impedir interferências no funcionamento de um sistema de mercados concorrentes. Embora o propósito dessas leis seja primordialmente econômico, seu efeito é muitas vezes visto como se estendendo para além do bem estar dos consumidores, para proteger outros valores da sociedade, inclusive as liberdades individuais.

27

De acordo com essas leis, as empresas não podem celebrar contratos com outras empresas, incluindo suas próprias distribuidoras e revendedoras, por mais informais que sejam, que possam restringir imoderadamente o funcionamento do sistema de concorrência, tais como a fixação de preços ou a divisão de clientes ou de territórios.

As empresas poderão também infringir as leis de concorrência sem atuar em conjunto com outras empresas, por exemplo, ao monopolizarem ou tentarem monopolizar alguma indústria ou ilegalmente se valerem de uma posição de predominância.

A política da GOLDEN TECHNOLOGIA é cumprir integralmente todas as leis de concorrência, em todo o mundo. Você poderá dar sua contribuição, obedecendo a todas as diretrizes de ética comercial da GOLDEN TECHNOLOGIA, demonstrando sensibilidade às preocupações jurídicas inerentes às leis de concorrência, e reavaliando essas preocupações com os advogados da GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.9.2 EXPORTAÇÕES

A GOLDEN TECHNOLOGIA é uma indústria de "alta tecnologia". Conseqüentemente, a tecnologia GOLDEN TECHNOLOGIA na forma de produtos, todos os dados técnicos relativos ao projeto, à produção e ao uso desses produtos e serviços, estão sujeitos às leis e aos regulamentos de controle das exportações para o exterior. Isso quer dizer que quando são exportados produtos e dados técnicos da GOLDEN TECHNOLOGIA, a GOLDEN TECHNOLOGIA precisa obter uma autorização de exportação do governo competente.

Você deverá estar ciente de que seus atos poderão ter implicações sobre as exportações. As leis de exportação se aplicam a: todas as transações internacionais, incluindo as internacionais entre companhias; transações com clientes, fornecedores, e fabricantes originais de equipamentos; e quando utilizamos Sócios Comerciais, sócios de alianças ou agentes para concluir alguma entrega ou prestar algum serviço - enfim, toda relação na qual a GOLDEN TECHNOLOGIA esteja envolvida com a exportação de bens, de dados técnicos, software, assistência técnica e suporte semelhante.

As leis de exportação abrangem mais do que apenas os embarques físicos. As

transferências de tecnologia via internet ou extranet; o desenvolvimento e o fornecimento

de aplicativos; atividades de e-business e e-services; viagens para fora do país levando produtos e tecnologia GOLDEN TECHNOLOGIA; o fornecimento de especificações técnicas e exigências de desempenho a fornecedores para fins de obter artigos de fontes que não sejam do país de origem; e a aplicação de conhecimentos técnicos (assistência técnica) no exterior - todas as atividades envolvidas que estejam sujeitas a exigências quanto à exportação dos governo local.

É contra a lei exportar sem autorização ou facilitar a exportação não autorizada de tecnologia GOLDEN TECHNOLOGIA. As penalidades pelo não cumprimento das leis e regulamentos de exportação são severas, podendo resultar em multas, perda de privilégios de exportação, e até detenção. Se tiver quaisquer dúvidas a respeito de questões referentes a exportações, fale com sua Diretoria.

4.9.3 ANTIBOICOTES

A lei proíbe que a GOLDEN TECHNOLOGIA e seus agentes cumpram ou apoiem o boicote de algum país estrangeiro contra uma empresa que seja “amistosa” para com governo local. A GOLDEN TECHNOLOGIA deverá, também, informar imediatamente ao governo local qualquer pedido de apoio a um boicote, ou para prestar informações concernentes a algum boicote. Qualquer país estrangeiro ou uma entidade associada a esse país poderá vir a fazer essa solicitação em edital de concorrência, pedido ou contrato de compra, carta de crédito, ou até verbalmente no que diz respeito a alguma transação, ou de diversas outras maneiras. Exemplos de solicitações irregulares de boicote são as solicitações para que nos recusemos a manter negócios com o país boicotado, ou que forneçamos informações a respeito das atividades num país boicotado, ou que estipulemos condições de boicote em cartas de crédito. Se você vier a saber de algum boicote, ou se receber solicitação para apoiar um boicote ou para prestar informações a respeito de um boicote, deverá entrar em contato com sua Diretoria.

4.9.4 IMPORTAÇÕES

Na qualidade de importadora, a GOLDEN TECHNOLOGIA precisa observar os regulamentos e as exigências de importação sempre que se envolver em comércio internacional. Devido à contínua globalização das atividades existem diversas situações, alguma de natureza bastante sutil, nas quais seu trabalho poderá ter implicações sobre as importações. Por exemplo, além das implicações óbvias, em que você esteja importando peças ou produtos de algum outro país, poderá existir implicações sobre a importação em atividades – tais como a atividade de processo de desenvolvimento que necessite de terceirização fora do país de origem, atividades relativas a clientes que necessitem do despacho de peças para outro país, o envio de amostras para comercialização, ou para cálculo dos preços de produtos entre companhias para vendas a um escritório da GOLDEN TECHNOLOGIA em

GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 09.558.104/0001-90 – Tel.: 85 3119-5969

AV DOM LUÍS, 609 – SALA 604 - MEIRELES – FORTAEZA – CE – CEP: 60.160-230



algum outro país. Além disso, a experiência tem demonstrado que projetar peças e assegurar a exatidão dos estoques de peças, terão implicações sobre as importações sempre que essas peças precisem atravessar fronteiras internacionais. É preciso estar ciente dos regulamentos e das exigências de importação, especialmente se você estiver envolvido com importações. A não observância da lei poderá resultar em multas, penalidades, detenção, e/ou perda de privilégios de importação. Se tiver quaisquer questões a respeito de importações, entre em contato com sua Diretoria.

4.9.5 O MEIO AMBIENTE

A GOLDEN TECHNOLOGIA está comprometida com a proteção ambiental. Não apenas cumprimos todas as leis ambientais, mas caso não exista alguma lei, ou se a lei não proteger o meio ambiente, criaremos e obedeceremos a nossos próprios padrões rígidos. Cada um de nós deverá cumprir as leis ambientais e as políticas de proteção ao meio ambiente da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Se você estiver envolvido em processos que afetem o meio ambiente, tais como a medição, registro e relatórios sobre descargas e emissões para o meio ambiente, ou o manuseio de lixo e rejeitos perigosos, certifique-se de que está cumprindo os regulamentos e as licenças ambientais. Deverá também manter os padrões GOLDEN TECHNOLOGIA e assegurar de que os relatórios sejam exatos e completos.

Na qualidade de empregado, você tem um papel a cumprir na proteção do meio ambiente. Se tiver conhecimento de alguma violação da lei ambiental ou de algum ato que possa parecer ocultar uma violação, comunique imediatamente o fato a seu gerente ou aos advogados da GOLDEN TECHNOLOGIA.

4.9.6 AQUISIÇÕES PELO SETOR PÚBLICO

A finalidade das leis sobre as aquisições feitas pelo setor público é ajudar os clientes do setor público, como por exemplo os governos federais, estaduais e municipais e seus órgãos, e pessoas que estejam atuando em nome desses governos, a obterem os produtos e os serviços que desejam a preços justos e razoáveis. Já que essas leis variam muito, e algumas são complexas, é preciso ter cuidado em nossas ofertas ao setor público, a fim de observarmos plenamente essas leis. No curso de um processo de aquisição pelo setor público, é importante não tentar influenciar indevidamente as decisões do cliente nem tentar obter informações consideradas sigilosas a respeito desse processo.

Damos a seguir alguns exemplos de questões específicas que deverão ser tratadas com sensibilidade em processos de aquisições pelo setor público. As leis sobre esse assunto em geral exigem que sejam realizadas licitações, só permitindo a aquisição de uma única fonte em circunstâncias especiais. Você só poderá receber uma cópia antecipada de um

documento de licitação se o cliente o tiver colocado à disposição de outros licitantes. E não poderá preparar um documento de licitação em nome de um cliente do setor público, mesmo a pedido desse cliente, nem submeter quaisquer documentos anônimos, tais como folhas em branco, a um cliente do setor público, nem estimular um cliente do setor público a assinar algum contrato antes de a GOLDEN TECHNOLOGIA ser considerada vencedora da licitação. Nunca discuta negócios ou oportunidades de emprego que possam beneficiar pessoalmente qualquer funcionário envolvido em aquisições pelo setor público, e não deverá oferecer nem dar gratificações no que concerne à atividade de aquisições. Se pretender usar um consultor em alguma situação de aquisições por cliente do governo, você não poderá contratar um consultor sem a devida autorização da Diretoria da GOLDEN TECHNOLOGIA ou dos advogados da GOLDEN TECHNOLOGIA. Você deverá se certificar de que os consultores se pautem por nossas diretrizes de ética comercial. Tampouco deverá contratar qualquer consultor se, ao fazê-lo, isso possa criar um conflito de interesses.

Como estamos comprometidos a servir à confiança pública de acordo com a lei, você precisa entender e observar todas as leis e regulamentos que se apliquem a aquisições pelo setor público. Além disso, deverá imediatamente informar a GOLDEN TECHNOLOGIA qualquer infração efetiva ou possível de alguma lei ou regulamento sobre aquisições pelo setor público. Isso poderá ser feito através da Diretoria, de advogados da GOLDEN TECHNOLOGIA. A GOLDEN TECHNOLOGIA não tolerará qualquer retaliação contra você por dar essa informação e, observadas as exigências comerciais e legais aplicáveis, a GOLDEN TECHNOLOGIA o manterá anônimo.

4.9.7 FAZENDO LOBBY

Todo contato com pessoal do governo com vistas a influenciar a legislação ou a propositura de normas, incluindo toda atividade relacionada com assuntos de comercialização ou obtenção de aquisições, são considerados fazer lobby. Algumas leis também definem o lobby até mais amplamente, para incluir nossas atividades normais de comercialização. Você tem a responsabilidade de conhecer e de observar todas as leis sobre lobby e as respectivas leis sobre presentes, quando aplicáveis, e de atender a todas as exigências sobre a comunicação desses fatos.

Você precisará obter a aprovação prévia da Diretoria da GOLDEN TECHNOLOGIA para fazer lobby ou autorizar alguma pessoa (por exemplo, um consultor, um agente, ou um Sócio Comercial) a fazer lobby em nome da GOLDEN TECHNOLOGIA, exceto quando o lobby envolver atividades normais de comercialização e não pretender influenciar a legislação ou a propositura de normas.

4.9.8 NORMAS DE DIVULGAÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Como empresa a GOLDEN TECHNOLOGIA é requerida a seguir princípios e padrões de

GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 09.558.104/0001-90 – Tel.: 85 3119-5969

AV DOM LUÍS, 609 – SALA 604 - MEIRELES – FORTAEZA – CE – CEP: 60.160-230



contabilidade estritos, a reportar informação financeira acurada e completa, e a ter controles e processos internos apropriados a fim de assegurar que as divulgações de Contabilidade e Finanças atendam à Lei. Cada um de nós na GOLDEN TECHNOLOGIA deve atender a estes requerimentos e fazer o que é preciso para ajudar a GOLDEN TECHNOLOGIA, como uma companhia, a atendê-los.

As regras para a divulgação de informações de Finanças e Contabilidade requerem o registro apropriado e a contabilidade de receitas e despesas. Se você tiver responsabilidade por estas áreas, ou qualquer envolvimento com elas, você deve compreender e aderir a estas regras. Além disto, estas regras proíbem qualquer um de ajudar outros a realizar contabilidade imprópria ou a fazer relatórios financeiros falsos ou enganosos. Desta forma, você deve registrar e reportar acurada e completamente toda informação, e você não deve ajudar ninguém a registrar ou reportar qualquer informação inaccuradamente ou de uma maneira que possa ser enganosa. Adicionalmente, você nunca deve prover informação a qualquer um de fora da GOLDEN TECHNOLOGIA, incluindo clientes, fornecedores e parceiros de negócios a respeito de como eles deveriam estar reportando ou registrando suas próprias receitas e despesas.

Violações da Lei associadas com divulgação por contabilidade e finanças podem resultar em multas, penalidades, e prisão e podem conduzir a uma perda da confiança pública em uma companhia. Se você tomar conhecimento de qualquer ação relacionada à divulgação de informações por contabilidade e finanças que você acredite que possam ser impróprias, você deverá imediatamente avisar a GOLDEN TECHNOLOGIA. Caso você tenha quaisquer dúvidas, você pode contatar advogados GOLDEN TECHNOLOGIA ou Auditoria Interna das GOLDEN TECHNOLOGIA.

5. SEU TEMPO FORA DO EMPREGO

Sub-tópicos:

- 5.1 Conflitos de Interesse
- 5.2 Utilizando e Negociando com Informações Privilegiadas
- 5.3 Serviço Público
- 5.4 Participação na Vida Política
- 5.5 Alguém Próximo a Você que Trabalha em nosso Setor Industrial

32

5.1 CONFLITOS DE INTERESSE

Sua vida privada é algo que só lhe diz respeito. Mesmo assim, poderá surgir um conflito de interesses caso você se dedique a atividades ou promova interesses pessoais, às custas dos interesses da GOLDEN TECHNOLOGIA. Cabe a você evitar situações em que sua lealdade poderá ficar dividida. A situação de cada pessoa é distinta, e ao avaliar sua própria situação, será preciso que você leve em conta muitos fatores. Os tipos mais comuns de conflitos de interesse estão abordados nesta Seção, para ajudá-lo a tomar decisões bem ponderadas.

Sub-tópicos:

- 5.1.1 Auxiliando uma Concorrente
- 5.1.2 Fazendo Concorrência à GOLDEN TECHNOLOGIA
- 5.1.3 Fornecendo à GOLDEN TECHNOLOGIA
- 5.1.4 Utilizando o Tempo e os Bens da GOLDEN TECHNOLOGIA
- 5.1.5 Interesses Financeiros Pessoais

Um conflito de interesses óbvio é dar ajuda a alguma empresa que comercialize produtos e serviços que sejam concorrentes das ofertas correntes ou potenciais de produtos e serviços GOLDEN TECHNOLOGIA. Você não poderá, sem o consentimento da GOLDEN TECHNOLOGIA, trabalhar para essa empresa, seja a que título for, como empregado, consultor ou como membro de sua diretoria. Essas atividades são proibidas porque dividem sua lealdade entre a GOLDEN TECHNOLOGIA e essa outra empresa.

5.1.2 FAZENDO CONCORRÊNCIA À GOLDEN TECHNOLOGIA

Hoje em dia, muitos empregados da GOLDEN TECHNOLOGIA se dedicam, em seu tempo livre fora do emprego, a atividades rotineiras que envolvem computadores pessoais, software ou outros produtos que a GOLDEN TECHNOLOGIA oferece a seus clientes. De um modo geral, essas atividades não criam um conflito de interesses. No entanto, os

empregados devem ter cuidado em evitar atividades que possam afetar os interesses comerciais da GOLDEN TECHNOLOGIA.

5.1.3 FORNECENDO À GOLDEN TECHNOLOGIA

A menos que receba a aprovação prévia da Diretoria, você não poderá se tornar fornecedor da GOLDEN TECHNOLOGIA, nem representar um fornecedor perante a GOLDEN TECHNOLOGIA, nem trabalhar para um fornecedor da GOLDEN TECHNOLOGIA, nem ser membro da diretoria desse fornecedor, enquanto você estiver empregado na GOLDEN TECHNOLOGIA. Ademais, não poderá aceitar dinheiro ou qualquer tipo de benefícios por orientação ou serviços que você possa prestar a algum fornecedor no que diz respeito aos negócios que este mantenha com a GOLDEN TECHNOLOGIA.

33

5.1.4 UTILIZANDO O TEMPO E OS BENS DA GOLDEN TECHNOLOGIA

Você não poderá realizar trabalhos que não sejam da GOLDEN TECHNOLOGIA nem angariar esse tipo de trabalho nas dependências da GOLDEN TECHNOLOGIA ou enquanto estiver trabalhando durante o expediente da GOLDEN TECHNOLOGIA, inclusive durante o tempo remunerado que lhe for dado para cuidar de seus assuntos particulares. Da mesma forma, não lhe será permitido usar os bens da GOLDEN TECHNOLOGIA, incluindo equipamentos, telefones, materiais, recursos ou informações exclusivas, para qualquer trabalho externo.

5.1.5 INTERESSES FINANCEIROS PESSOAIS

Você não poderá ter qualquer interesse financeiro em empresa com a qual a GOLDEN TECHNOLOGIA faz negócios ou com a qual faça concorrência, caso esse interesse venha a lhe criar ou dar a impressão de lhe criar um conflito de interesses com a GOLDEN TECHNOLOGIA. Esses tipos de empresas incluem fornecedores, concorrentes, clientes, distribuidoras e empresas de alianças. Os interesses financeiros em concorrentes normalmente criam um conflito de interesses.

5.2 UTILIZAR E NEGOCIAR COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

No decorrer de seu vínculo de emprego com a GOLDEN TECHNOLOGIA, você poderá vir a tomar conhecimento de informações a respeito da GOLDEN TECHNOLOGIA ou de outras empresas, que ainda não sejam de domínio público. O uso dessas informações não conhecidas do público, ou "privilegiadas", a respeito da GOLDEN TECHNOLOGIA ou de uma outra companhia, em seu benefício financeiro ou de outra natureza, é contrário à ética e não será tolerada.

Se tiver quaisquer dúvidas a respeito do que poderá fazer ou não poderá fazer nesta área, consulte os advogados ou a Diretoria da GOLDEN TECHNOLOGIA.

5.3 O SERVIÇO PÚBLICO

34

A GOLDEN TECHNOLOGIA incentiva seus empregados a atuarem ativamente na vida cívica de suas comunidades. Entretanto, esse tipo de serviços poderá, às vezes, colocá-lo em uma situação que represente um conflito de interesses com a GOLDEN TECHNOLOGIA. Como membro de um conselho ou de um comitê, por exemplo, você poderá se confrontar com alguma decisão que envolva a GOLDEN TECHNOLOGIA. Pode ser uma decisão para comprar equipamentos ou serviços GOLDEN TECHNOLOGIA; ou pode ser uma decisão tomada por um conselho de inspetores fiscais ou um comitê de zoneamento que venha a afetar algum imóvel da GOLDEN TECHNOLOGIA. Nessas circunstâncias, seus interesses na GOLDEN TECHNOLOGIA e sua obrigação para com a organização cívica podem puxá-lo para direções opostas. A lei exige que você se abstenha, dependendo de sua posição na GOLDEN TECHNOLOGIA, e do fato de você vir a ter ganhos pessoais dessa decisão. Por outro lado, poderão ocorrer circunstâncias nas quais a lei não lhe permite abster-se. Embora é você que está na melhor posição para tomar uma decisão a respeito, e arcar com a responsabilidade por essa decisão, antes de tomá-la, peça orientação do advogado da organização cívica e aos advogados da GOLDEN TECHNOLOGIA. Com vistas a proteger a GOLDEN TECHNOLOGIA de situações embaraçosas ou de outras questões, independentemente de, no final, você abster-se ou não, deverá deixar claro que você é empregado da GOLDEN TECHNOLOGIA e assim evitar quaisquer acusações de tentar ocultar sua associação com a GOLDEN TECHNOLOGIA. E, caso venha a decidir abster-se, declare claramente que o está fazendo porque poderia haver um conflito de interesses -- ou dar a impressão de haver -- se você não o fizesse.

5.4 PARTICIPAÇÃO NA VIDA POLÍTICA

A GOLDEN TECHNOLOGIA não fará quaisquer contribuições ou pagamentos, nem dará qualquer endosso de apoio que poderia ser considerado uma contribuição, seja direta ou indiretamente, a partidos políticos ou a candidatos, nem mesmo através de organizações intermediárias, tais como comitês de ação política ou fundos de campanha. Por exemplo, a GOLDEN TECHNOLOGIA não comprará ingressos nem pagará taxas para que você ou qualquer outra pessoa compareça a algum evento onde uma parcela dos fundos angariados será utilizada em campanhas de eleição. Em muitos países, as contribuições políticas por empresas são ilícitas. A GOLDEN TECHNOLOGIA não fará essas contribuições, nem mesmo nos países onde essa prática seja lícita. E igualmente, a companhia não dará qualquer outra forma de apoio que possa ser considerada uma contribuição.

Você não deve fazer qualquer contribuição política como representante da GOLDEN TECHNOLOGIA. Você não pode requisitar reembolso da GOLDEN TECHNOLOGIA, nem a GOLDEN TECHNOLOGIA irá lhe reembolsar por quaisquer contribuições pessoais que você faça. Além do mais, você deve estar atento para o fato de que seu tempo de trabalho ou uso dos bens da GOLDEN TECHNOLOGIA é o comparável a uma contribuição. Assim, você não será pago pela GOLDEN TECHNOLOGIA por qualquer tempo gasto concorrendo a um cargo Público, realizando um serviço público ou fazendo campanha para um candidato político, a não ser que requerido por Lei. Você pode, no entanto, reservar um tempo, sem receber salário para tais atividades, se os seus deveres GOLDEN TECHNOLOGIA permitirem este tempo e se for aprovado por seu gerente. Você também pode utilizar seu tempo de férias para atividades políticas.

Sub-tópicos:

- 5.4.1 Manifestando Suas Opiniões

5.4.1 MANIFESTANDO SUAS OPINIÕES

Quando você manifestar suas opiniões sobre questões públicas, certifique-se de que você o faça como pessoa física. É sua opinião particular. Não dê a impressão de que esteja falando ou agindo em nome da GOLDEN TECHNOLOGIA.

5.5 ALGUÉM PRÓXIMO A VOCÊ QUE TRABALHA EM NOSSO SETOR

Com o crescimento do número de famílias que têm duas pessoas em tipos diferentes de trabalho, e com a expansão da indústria, você poderá se deparar com uma situação em que seu cônjuge, uma outra pessoa de sua família imediata, ou alguma outra pessoa com a qual você tenha uma relação bem próxima, seja um concorrente ou fornecedor, ou trabalhe para alguma concorrente ou fornecedora da GOLDEN TECHNOLOGIA. Embora todo mundo tenha o direito de escolher e tentar uma carreira, essas situações exigem uma sensibilidade extra no que diz respeito à segurança, confidencialidade e conflitos de interesse. A proximidade da relação pode levá-lo a, sem querer, prejudicar os interesses da GOLDEN TECHNOLOGIA.

Existem diversos fatores a considerar quando se avalia uma situação dessa natureza. Entre estes está o relacionamento entre a GOLDEN TECHNOLOGIA e a outra empresa, a natureza das responsabilidades que lhe cabem na qualidade de empregado da GOLDEN TECHNOLOGIA, e as responsabilidades que cabem à pessoa próxima a você, e o acesso que cada um tem às informações confidenciais de suas respectivas empregadoras.

Se tiver quaisquer dúvidas a respeito de sua situação, examine o assunto com seu gerente, para avaliar a natureza e a extensão de alguma eventual preocupação e como poderá ser resolvida. Com frequência, os riscos aos interesses da GOLDEN TECHNOLOGIA são

suficientemente longínquos que seu gerente só precisará lembrá-lo de se proteger contra uma revelação descuidada de informações confidenciais da GOLDEN TECNOLOGIA. Entretanto, em certos casos, uma troca das responsabilidades do cargo de uma das pessoas envolvidas poderá ser necessária.